

ERRATA DA PORTARIA Nº 129, PUBLICADA EM 02 DE MARÇO DE 2020.

Leia-se:

Art. 1º Alterar o Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Titular in loco do Parque Massairo Okamura e o Fiscal Titular in loco do Parque Estadual Zé Bolo Flô, designados na Portaria nº 773/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/09/2018, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 028/2018, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados	Efeitos Retroativos
028/2018	Lua Serviços Me	Fiscal Administrativo e Fiscal in loco Parque Massairo Okamura: Titular: Jurandi Benedito de Arruda	10/02/2020

Fiscal in loco Parque Estadual Zé Bolo
Flô:

02/12/2019

Titular: Júlio César de Campos Santos

Cuiabá, 02 de março de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6b252a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar